



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 92 24 de setembro de 2025



"Denomina de "Moacyr Aparecido Alves Dias" a Rua 40 e viela de interligação no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu."

Art. 1º Ficam denominadas de "Moacyr Aparecido Alves Dias" a Rua 40 e viela de interligação, do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Lázaro Celeguim e término na Rua José Antônio Cordasso, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de setembro de 2025.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 92
24 de setembro de 2025



JUSTIFICATIVA

Moacyr Aparecido Alves Dias nasceu em 16 de março de 1951, na cidade de Limeira/SP, onde residiu até o ano de 2005. Filho de Juca Alves Dias e Benvinda de Souza Alves Dias. Foi casado e constituiu família ao lado de Teresinha Aparecida Alves Dias, com quem teve três filhos: Giovana Cristina Alves Dias, Karina Aparecida Alves Dias e Amauri Alves Dias.

Ao longo de sua vida profissional, destacou-se como motorista carreteiro, profissão que exerceu com dedicação e responsabilidade por muitos anos. Mesmo após sua aposentadoria, continuou atuando na área por mais uma década, demonstrando seu comprometimento pelo trabalho.

Após anos de residência em Limeira, mudou-se com sua esposa para o loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, estabelecendo-se na Rua Mário Paschoal Righeto (antiga Rua 35). Ao longo de sua trajetória, o senhor Moacyr destacou-se como exemplo de cidadania, solidariedade e generosidade. Sempre disposto a ajudar familiares, amigos e vizinhos, era reconhecido por sua palavra amiga, seu otimismo constante e seu amor paternal.

Sua presença marcante e atuação junto à comunidade local do “Alvorada da Barra” fizeram dele uma figura querida e respeitada por todos os moradores, que reconhecem como justa e merecida a homenagem que dá seu nome à referida via pública.

Moacyr Aparecido Alves Dias faleceu em 09 de junho de 2019, aos 68 anos de idade, deixando além de saudades um legado de afeto, respeito e dedicação à família e à comunidade.

Conforme o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Moacyr Aparecido Alves Dias reúne todas as condições necessárias para essa homenagem. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como uma forma de reconhecer e perpetuar sua contribuição para a comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de setembro de 2025.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 92 24 de setembro de 2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N2J5-XGG1-T192-7102 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=N2J5XGG1T1927102>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N2J5-XGG1-T192-7102

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N2J5-XGG1-T192-7102
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>